



PUC-SP



MANUAL DO CANDIDATO

**PROCESSO SELETIVO
DE INVERNO – ENEM
2º SEMESTRE DE 2021
PUC-SP**

Sumário

1. Apresentação	2
2. Modalidade de acesso	2
3. Calendário	3
4. Cursos e vagas	4
5. Formação de turmas	6
6. Inscrições	7
6.1 Acesso ao Portal NUCVEST e preenchimento da Ficha de Inscrição	7
6.1.1 Primeiro acesso ao Portal	8
6.1.2 <i>Login</i> e inscrição no Processo Seletivo	10
6.2 Inscrição efetivada	12
6.3 Alterações na inscrição	13
6.4 Dados do(a) candidato(a)	13
7. Classificação	13
7.1 Empate	13
7.2 Desclassificação	14
8. Preenchimento das vagas	14
8.1 Matrícula em opção original de curso/turno	14
8.2 Matrícula em cursos com vagas remanescentes (nova opção de curso)	14
9. Lista de Espera (opção original)	16
10. Bolsas de estudo	18
10.1 Modalidades de bolsas de estudo	18
10.2 PROUNI – Programa Universidade para Todos	19
11. Financiamento estudantil	20
12. Matrícula	20
13. Procedimentos posteriores ao Processo Seletivo	22
13.1 Recursos	22
13.2 Arquivos de documentos	23

1. Apresentação

Prezado(a) Candidato(a),

Seja bem-vindo(a) ao **Processo Seletivo de Inverno PUC-SP 2021 – ENEM**, da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo.

Em cumprimento às determinações expressas no Edital 01/2021, de 12 de maio de 2021, o processo seletivo será realizado com base nas notas obtidas no ENEM 2017, 2018, 2019 ou 2020, de acordo com sua escolha, e seguirá o calendário e as orientações presentes neste Manual.



2. Modalidade de acesso

O ingresso nos cursos oferecidos pela Universidade, elencados no item 4 adiante, ocorrerá por processo seletivo baseado em nota obtida no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM). O instrumento para a seleção será o resultado alcançado pelo(a) candidato(a) no ENEM, em qualquer uma das edições entre 2017 e 2020, desde que a média atingida na edição escolhida tenha sido igual ou superior a 450 pontos e a nota na redação seja igual ou superior a 500 pontos. O(a) candidato(a) poderá optar, no ato da inscrição, por utilizar a melhor nota do ENEM nos anos de 2017, 2018, 2019 ou 2020.

3. Calendário

As convocações para matrículas serão realizadas em duas etapas, sendo a 1ª. etapa composta por três chamadas ordinárias e a 2ª. etapa por chamadas extraordinárias, para preenchimento de vagas em cursos/turnos ainda não ocupadas, conforme itens 8 e 9 do presente Manual do Candidato.

No quadro a seguir, apresentam-se as datas do **Processo Seletivo de Inverno PUC-SP 2021 – ENEM**:

Período	Atividades
12/05 a 18/06/2021	Período de inscrições em www.nucvest.com.br
30/06/2021	1ª Chamada e Resultados – Divulgação (*)
01 e 02/07/2021	1ª Chamada – Período de Matrícula
07/07/2021	2ª Chamada – Divulgação (*)
08 e 12/07/2021	2ª Chamada – Período de Matrícula
14/07/2021	3ª Chamada – Divulgação (*)
15 e 16/07/2021	3ª Chamada – Período de Matrícula
19 a 22/07/2021	Período de inscrição na lista de espera para opção original
19 a 22/07/2021	Período de inscrição para vagas remanescentes para nova opção de curso
27/07/2021	1ª Chamada Extraordinária - Divulgação (*) Para Inscritos na lista de espera (opção original) Para inscritos em vagas remanescentes (nova opção de curso)
28 e 29/07/2021	1ª Chamada Extraordinária - Período de Matrícula Para inscritos na lista de espera (opção original) Para inscritos em vagas remanescentes (nova opção de curso)
04/08/2021	2ª Chamada Extraordinária - Divulgação (*) Para inscritos na lista de espera (opção original) Para inscritos em vagas remanescentes (nova opção de curso)
05 e 06/08/2021	2ª Chamada Extraordinária - Período de Matrícula Para inscritos na lista de espera (opção original) Para inscritos em vagas remanescentes (nova opção de curso)

(*) As divulgações ocorrerão após as 18h.

ATENÇÃO: Após o encerramento das matrículas da 3ª chamada, caso existam vagas remanescentes (vagas em cursos/turnos ainda não ocupadas), o NUCVEST convocará classificados no presente processo seletivo para, de acordo com a sua classificação, ocupá-las, desde que garantida a frequência mínima exigida pela legislação. Conforme itens 8.2 e 9 deste Manual do Candidato, essas informações serão disponibilizadas na página do processo, na homepage do Núcleo de Vestibulares e Concursos - NUCVEST- www.nucvest.com.br, para inscrição dos candidatos classificados interessados. Estes concorrerão a uma vaga de acordo com a sua classificação. O NUCVEST não se responsabiliza pela divulgação de listas pela imprensa.

4. Cursos e vagas

Nos quadros a seguir, apresentam-se os cursos que fazem parte deste Processo Seletivo, bem como suas respectivas faculdades, seus turnos de funcionamento, número de vagas, duração e documento de reconhecimento do MEC.

FACULDADE DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLOGIA				
CAMPUS: CONSOLAÇÃO - RUA MARQUÊS DE PARANAGUÁ, 111				
CURSO	TURNO	VAGAS	DURAÇÃO EM ANOS	RECONHECIMENTO DO MEC
Design – Linha de Formação: Design de Interação – Bacharelado	Mat.	15	3	Deliberação CONSUN nº 12, de 29/12/2016
Engenharia Civil – Bacharelado	Mat.*	10	5	Portaria 110, de 04/02/2021
Engenharia de Produção – Bacharelado	Not.	15	5	Portaria 110, de 04/02/2021
TOTAL DE VAGAS		40		
* Matutino: 1º e 2º anos - Noturno: do 3º ao 5º ano				

FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS				
CAMPUS: MONTE ALEGRE - RUA MONTE ALEGRE, 984				
CURSO	TURNO	VAGAS	DURAÇÃO EM ANOS	RECONHECIMENTO DO MEC
Relações Internacionais – Bacharelado	Vesp.	50	4	Portaria 209, de 25/06/2020
TOTAL DE VAGAS		50		

FACULDADE DE DIREITO				
CAMPUS: MONTE ALEGRE - RUA MONTE ALEGRE, 984				
CURSO	TURNO	VAGAS	DURAÇÃO EM ANOS	RECONHECIMENTO DO MEC
Direito – Bacharelado	Mat.	80	5	Portaria 209, de 25/06/2020
	Not.	40		
TOTAL DE VAGAS		120		

FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO, CONTÁBEIS E ATUARIAIS				
CAMPUS: MONTE ALEGRE - RUA MONTE ALEGRE, 984				
CURSO	TURNO	VAGAS	DURAÇÃO EM ANOS	RECONHECIMENTO DO MEC
Administração – Bacharelado	Mat.*	50	4	Portaria 737, de 30/12/2013
Ciências Econômicas – Bacharelado	Mat.	50	4 ½	Portaria 271, de 03/04/2017
TOTAL DE VAGAS		100		
* Matutino: 1º e 2º anos – Noturno: 3º e 4º anos				

FACULDADE DE FILOSOFIA, COMUNICAÇÃO, LETRAS E ARTES				
CAMPUS: MONTE ALEGRE - RUA MONTE ALEGRE, 984				
CURSO	TURNO	VAGAS	DURAÇÃO EM ANOS	RECONHECIMENTO DO MEC
Jornalismo - Bacharelado	Vesp.**	50	4	Portaria 931, de 24/08/2017
TOTAL DE VAGAS		50		
** Vespertino: 1º e 2º anos (13h30 às 17h55) - Noturno: 3º e 4º anos				

5. Formação de turmas

O número mínimo de matriculados para o funcionamento de turmas corresponde a 20 alunos pagantes para os cursos de Administração, Ciências Econômicas, Direito, Jornalismo e Relações Internacionais.

As turmas **poderão ser inviabilizadas** nos seguintes casos:

I) Número insuficiente de inscritos

Após o encerramento das inscrições, se o número de inscritos for menor que o mínimo estabelecido, não ocorrerá a abertura da turma. Nesse caso, os candidatos serão informados e as seguintes alternativas são possíveis:

- o valor da taxa de inscrição será devolvido ao(à) candidato(a);
- o(a) candidato(a) classificado(a) poderá optar pela inscrição em outro turno ou curso;

II) Número insuficiente de matriculados

Durante o período de realização das matrículas, se o número de matriculados for menor que o mínimo estabelecido, não ocorrerá a abertura da turma e eles serão informados pela Universidade até 19/07/21. Nesse caso, as seguintes alternativas são possíveis:

- o(a) aluno(a) matriculado(a) poderá realizar opção por outro turno ou curso oferecido, desde que sua classificação geral permita e desde que haja vagas disponíveis;
- o(a) aluno(a) matriculado(a) poderá solicitar a devolução do valor da taxa de inscrição e do pagamento da mensalidade.

6. Inscrições

As inscrições para este Processo Seletivo estarão abertas de **12/05/21 a 18/06/21**, às **23h59**, e deverão ser efetuadas exclusivamente pela Internet, no *site* www.nucvest.com.br.

O(a) candidato(a) deverá preencher a Ficha de Inscrição, disponível no referido *site*, e efetuar o pagamento da taxa, no valor de **R\$ 30,00**, até o dia **18/06/21**.

ATENÇÃO CANDIDATO(A)

- I. O(a) candidato(a) inscrito(a) no **Processo Seletivo de Inverno PUC-SP 2021 – ENEM** concorrerá a apenas uma das vagas, entre todas as oferecidas pela Universidade.
- II. O preenchimento da Ficha de Inscrição no *site* do NUCVEST é de responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a). Os dados pessoais informados serão utilizados para confirmação da inscrição, bem como para todo e qualquer contato com o NUCVEST e, posteriormente, com a Universidade. Portanto, o preenchimento dos dados deve ser preciso e realizado com atenção:
 - o nome do(a) candidato(a) deve ser inserido por completo, sem abreviações;
 - o CPF e o *e-mail* do(a) candidato(a) devem ser digitados corretamente;
 - a senha definida para acesso à Central do Candidato será utilizada para realização de consultas referentes ao Processo Seletivo, portanto deverá ser salva em local facilmente acessível e bem guardada.

6.1 Acesso ao Portal NUCVEST e preenchimento da Ficha de Inscrição

A seguir, explicitam-se os procedimentos para inscrição no **Processo Seletivo de Inverno PUC-SP 2021 – ENEM**.

Caso seja o primeiro acesso do(a) candidato(a) deverá seguir as instruções do item 6.1.1. O(a) candidato(a) que já acessou o Portal e realizou o cadastro prévio deverá seguir as instruções de acesso constantes no item 6.1.2, não havendo necessidade de realizar novo cadastro.

6.1.1 Primeiro acesso ao Portal

- a) Acessar o site www.nucvest.com.br.
- b) Clicar no *banner* do **Processo Seletivo de Inverno PUC-SP 2021 – ENEM**.
- c) Clicar em **Inscreva-se** e incluir os **dados do(a) candidato(a)**, conforme segue:
 - informar nome completo;
 - selecionar o tipo de documento: CPF, Passaporte ou Registro Nacional de Estrangeiros (RNE);
 - preencher o número do documento de identificação;
 - escolher o curso;
 - clicar em **Continuar**.

Na nova tela, prosseguir com o preenchimento das informações:

Dados básicos

- conferir se o nome informado está correto;
- informar a data de nascimento;
- selecionar o país natal;
- selecionar o estado natal;
- selecionar a naturalidade;
- selecionar a nacionalidade;
- informar o *e-mail*;
- selecionar o sexo.

Documentos

- conferir o número do CPF ou informar, caso tenha iniciado a ficha de inscrição com o nº do passaporte ou RNE;
- informar o número da Carteira de Identidade (RG – Registro Geral);
- informar a data de emissão da Carteira de Identidade (RG – Registro Geral);
- informar o órgão emissor da Carteira de Identidade (RG – Registro Geral);
- selecionar o país emissor da Carteira de Identidade (RG – Registro Geral);
- selecionar o estado emissor da Carteira de Identidade (RG – Registro Geral).

Endereço

- informar o número do CEP;
- conferir o tipo (rua, avenida, alameda, vila, entre outros);
- conferir o nome da rua;
- informar o número da residência;
- informar complemento, se houver (por exemplo, número do apartamento);
- selecionar o tipo de bairro (chácara, loteamento, distrito, entre outros);
- conferir o bairro;
- conferir o país;
- conferir o estado;
- conferir a cidade;
- informar o telefone celular do Responsável Legal, com DDD;
- informar o telefone celular do(a) candidato(a), com DDD;
- preencher confirmação do telefone celular, com DDD;
- preencher confirmação do e-mail do contato.

Informações adicionais

- selecionar a cor/raça;
- Informar o ano do ENEM para utilização da nota;
- responder às perguntas do questionário socioeconômico.

Opção de Interesse

- confirmar se as informações estão corretas:
 - processo seletivo;
 - área ofertada – 1ª. opção do curso;
 - forma de inscrição: online;
 - Local de realização: São Paulo;
 - data de Inscrição;
 - valor da Inscrição.

Deficiências

- selecionar o tipo de deficiência e/ou informar “outras necessidades”.

Senha

- definir a senha para acesso à Central do Candidato;
- clicar em Finalizar;
- confirmar os dados da inscrição e ler o Termo de Aceite;
- para efetuar alguma correção, clicar em Retornar ao cadastro;
- se estiver tudo correto, clicar em Li e aceito os termos e condições.

Ao concluir o cadastro e a inscrição, receberá a seguinte mensagem:

Sua inscrição foi cadastrada com sucesso!

Utilize as opções abaixo para realizar o pagamento da inscrição.

- selecionar a forma de pagamento:
 - ✓ **Boleto bancário:** salvar o arquivo gerado pelo sistema;
 - ✓ **Cartão de débito ou crédito** (bandeiras Visa ou Mastercard): seguir as instruções que forem apresentadas.

6.1.1 Login e inscrição no Processo Seletivo

Para o(a) candidato(a) que já dispõe de acesso ao portal deverá inscrever-se no **Processo Seletivo de Inverno PUC-SP 2021 – ENEM**, acessando à **Central do Candidato** com seu *login* e senha, conforme procedimentos a seguir:

- acessar o site www.nucvest.com.br;
- clicar no *banner* do **Processo Seletivo de Inverno PUC-SP 2021 – ENEM**;
- clicar em **Inscreva-se**;
- clicar em **Central do Candidato**, no canto superior direito da tela do computador;
- informar o CPF na identificação do *login*;
- informar a senha;
- clicar em **Entrar**;
- na tela seguinte, clicar em **Nova Inscrição**;
- confirmar todos os dados preenchidos anteriormente e informar os dados dos campos que estiverem em branco;

- incluir as informações solicitadas, específicas do Processo Seletivo;
- clicar em “Próximo” e será direcionado para a tela de “Opção de Interesse”.
- Ao clicar “Opção de Interesse”, abrirá a tela:
 - conferir o “Processo Seletivo”;
 - escolher o curso na “Área Ofertada – 1ª. Opção de curso”;
 - ao escolher o curso as informações seguintes: “forma de inscrição”, “local de realização”, “data da inscrição” e o “valor da inscrição” serão automaticamente preenchidas.

Deficiências

- selecionar o tipo de deficiência e/ou informar “outras necessidades”;
- clicar em **finalizar a inscrição**;
- confirmar os dados da inscrição e ler o **Termo de Aceite**;
- para efetuar alguma correção, clicar em **Retornar ao cadastro**;
- se estiver tudo correto, clicar em **Li e aceito os termos e condições**.

Ao concluir o cadastro e a inscrição, receberá a seguinte mensagem:

Sua inscrição foi cadastrada com sucesso!

Utilize as opções abaixo para realizar o pagamento da inscrição.

- selecionar a forma de pagamento:
 - ✓ **Boleto bancário**: salvar o arquivo gerado pelo sistema;
 - ✓ **Cartão de débito ou crédito** (bandeiras Visa ou Mastercard): seguir as instruções que forem apresentadas.

IMPORTANTE:

- I. O pagamento deverá ser realizado, impreterivelmente, até a data de vencimento impressa no boleto, em qualquer agência bancária, ou ainda por meio eletrônico (*bankline*). Não serão concedidas dilações do prazo de vencimento do referido boleto.
- II. O pagamento efetuado fora do prazo definido neste Manual não terá validade. Assim, o(a) candidato(a) não será considerado(a) efetivamente inscrito(a).
- III. O pagamento da Taxa de Inscrição deverá ser efetuado se, efetivamente, o(a) candidato(a) desejar participar do Processo Seletivo.
- IV. Na hipótese de desistência de participação no Processo Seletivo, não haverá devolução do pagamento da Taxa de Inscrição.

6.2 . Inscrição efetivada

A inscrição para o **Processo Seletivo de Inverno PUC-SP 2021 – ENEM** somente será efetivada após confirmação do pagamento da Taxa de Inscrição, que ocorrerá em 2 dias úteis. O comprovante estará disponível no Portal NUCVEST (www.nucvest.com.br).

Se houver algum problema, o(a) candidato(a) deverá entrar em contato com o NUCVEST, de 2ª a 6ª feira, das 9h às 18h, pelo *WhatsApp* (11) 3124-5797 / 3124-5792 / 3124-5694 ou pelo *e-mail* vestibular@fundasp.org.br.

O NUCVEST poderá entrar em contato com o(a) candidato(a) se a ficha de inscrição apresentar irregularidade ou se houver inconsistência no pagamento da Taxa de Inscrição, a fim de que sejam providenciados os acertos no período de inscrição.

A efetivação da inscrição significa que o(a) candidato(a) aceita, de forma irrestrita, as normas previstas para este Processo Seletivo.

6.3 Alterações na inscrição

Havendo necessidade de alterar dados informados na inscrição, como endereço, *e-mail* ou telefone, o(a) candidato(a) deverá encaminhar *e-mail* para vestibular@fundasp.org.br, com seu nome completo, data de nascimento, CPF e os dados que deseja ajustar.

O prazo limite para solicitação de alterações é 18/06/21, às 23h59, ou seja, o último dia de inscrições. Solicitações recebidas após essa data serão desconsideradas.

A resposta para a solicitação será enviada pelo NUCVEST em até 72 horas após o recebimento do pedido.

6.4 Dados do(a) candidato(a)

O(A) candidato(a) inscrito(a) no **Processo Seletivo de Inverno PUC-SP 2021 – ENEM** autoriza, exclusivamente para fins de publicação das listas de convocação, a divulgação de seu nome completo, número de inscrição e ordem de classificação no *site* da PUC-SP e do NUCVEST. As informações ficarão disponíveis pelo prazo máximo de 15 dias após a finalização de todos os procedimentos do certame.

7. Classificação

A classificação dos inscritos considerará a nota do ENEM do ano indicado pelo(a) candidato(a) – de 2017 a 2020 – e se dará pela ordem decrescente de pontuação do ENEM, observado o limite mínimo da nota média de 450 pontos e nota igual ou superior a 500 pontos na redação.

7.1 Empate

Caso haja empate nas notas finais serão considerados os critérios abaixo, na ordem em que se apresentam:

- I. nota da redação;
- II. nota da prova objetiva;
- III. data de inscrição no processo;
- IV. maior idade, considerando-se dia, mês e ano de nascimento.

7.2 Desclassificação

Estarão automaticamente desclassificados os candidatos que, no ENEM:

- obtiveram nota inferior a 500 pontos na redação;
- obtiveram nota média inferior a 450 pontos.

8. Preenchimento das vagas

O processo de convocação e matrícula será realizado de acordo com o **Calendário** estipulado no item 3 deste Manual e com as condições descritas a seguir. Destaque-se que, além de concorrer a uma vaga por matrícula no curso de sua opção original, o(a) candidato(a) poderá concorrer a vagas remanescentes (nova opção de curso) de outros cursos.

8.1 Matrícula em opção original de curso/turno

O(A) candidato(a) convocado(a) para matrícula no curso/turno que constituiu sua opção original, quando da inscrição no Processo Seletivo, deverá efetuar a matrícula no prazo previsto de sua Chamada. Caso não se apresente no período estipulado, perderá a vaga no referido curso, porém poderá inscrever-se em vagas remanescentes (nova opção de curso), conforme observado a seguir, no item 8.2.

Serão automaticamente excluídos e considerados desistentes da lista para a qual tenham sido convocados os candidatos que não efetivarem a matrícula nas datas constantes no **Calendário** apresentado no item 3 deste Manual.

IMPORTANTE:

A AUSÊNCIA DE MATRÍCULA NO PRAZO DETERMINADO IMPLICARÁ A PERDA DA VAGA.

8.2 Matrícula em cursos com vagas remanescentes (nova opção de curso)

A partir da 3ª Chamada serão verificadas as vagas ainda não ocupadas nos cursos/turnos da Universidade, as quais serão divulgadas na página do NUCVEST (www.nucvest.com.br) e passarão a ser ofertadas **como vagas remanescentes** (nova opção de curso) aos candidatos interessados.

Poderão concorrer a essas vagas o(a)s candidato(a)s inscritos e classificados no presente Processo Seletivo, ainda não matriculados em sua opção de origem.

Os matriculados em vagas remanescentes (nova opção de curso) continuarão a concorrer em sua opção original, desde que tenham confirmado interesse em compor a Lista de Espera, conforme item 9.

Os convocados para matrícula em vagas remanescentes (nova opção de curso) perderão a vaga dessa opção quando ausentes na matrícula, porém continuarão concorrendo à sua opção original, desde que observado o disposto no item 8.1 deste Manual. Eles ainda poderão se inscrever novamente para concorrer aos cursos que ofereçam vagas remanescentes (nova opção de curso).

Os matriculados em vagas remanescentes (nova opção de curso) **que forem convocados para o curso de sua opção original deverão confirmar obrigatoriamente sua matrícula.** Caso contrário, permanecerão no curso em que já estiverem matriculados.

O quadro a seguir apresenta as condições necessárias para inscrição em vagas remanescentes (nova opção de curso).

Situação do(a) candidato(a) classificado(a)	Possibilidade de inscrever-se em vagas remanescentes (nova opção de curso)
Classificou-se neste Processo Seletivo	SIM
Não efetuou matrícula em sua opção original	SIM
Matriculou-se em vagas remanescentes (nova opção de curso)	SIM
Cancelou sua matrícula	NÃO
Efetudou matrícula em opção original	NÃO
Foi desclassificado	NÃO



9. Lista de Espera (opção original)

A Lista de Espera refere-se à declaração de interesse do(a) candidato(a) em sua opção original de curso/turno e destina-se ao preenchimento das vagas não ocupadas após a 3ª chamada regular, pelos classificados e não convocados nas chamadas anteriores.

No período de **19/07 a 22/07/21**, os candidatos classificados que aguardam convocação para matrícula em sua opção original de curso/turno deverão, **obrigatoriamente**, confirmar interesse em compor a lista de espera (opção original), acessando a página do NUCVEST (www.nucvest.com.br).

Uma vez **confirmado** o interesse, recomenda-se salvar e/ou imprimir o comprovante de confirmação, para acompanhamento das convocações subsequentes.

A Lista de Espera (opção original) será composta por todos os candidatos classificados que confirmaram interesse em constituí-la, desde que não estejam matriculados em sua opção original de curso/turno e não tenham sido convocados para matrícula, obedecendo-se estritamente à ordem de classificação. A convocação se dará até o limite das vagas de cada curso.

Ao manifestar interesse em compor a lista de espera (opção original), o(a) candidato(a) confirma sua continuidade no Processo Seletivo para o curso/turno original, indicado no ato da inscrição. Se for convocado(a) e não efetuar a matrícula ou não apresentar a documentação exigida nas datas estabelecidas no **Calendário** apresentado no item 3 deste Manual, perderá o direito à vaga, sendo substituído(a) pelo(a) próximo(a) constituinte da Lista de Espera (opção original) que tenha manifestado interesse, respeitada a ordem de classificação.

O quadro a seguir apresenta as condições necessárias para compor a Lista de Espera (opção original).

Situação do(a) candidato(a) classificado(a)	Habilitação para compor a Lista de Espera (opção original)
Classificou-se neste Processo Seletivo	SIM
Não foi convocado para opção original	SIM
Ausentou-se na matrícula para opção original	NÃO
Cancelou a matrícula	NÃO
Matriculou-se em opção original	NÃO
Foi desclassificado	NÃO

IMPORTANTE

A adesão à composição da Lista de Espera (opção original) é etapa obrigatória para as matrículas a serem processadas de forma subsequente ao encerramento do processo seletivo. As chamadas extraordinárias serão formadas por quem assim declarar vontade de permanecer no processo de ingresso, na ordem de classificação obtida no processo seletivo, desde que não tenha sido convocado nas chamadas regulares, 1, 2 ou 3.

A ausência de manifestação, dentro do prazo, implica desistência do candidato dessa via de ingresso.

10. Bolsas de estudo

A concessão de bolsas de estudo é uma das principais formas de inclusão na Universidade.

A Fundação São Paulo, mantenedora da PUC-SP, entidade filantrópica e de natureza comunitária, mantém política de inclusão na área educacional, cujos critérios para concessão de bolsa de estudos praticados observam a Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009.

Os processos de seleção realizados são transparentes e têm normatização clara. Além disso, é feito o acompanhamento do aluno bolsista, no intuito de garantir sua permanência na Universidade e qualificar sua trajetória discente.

Na PUC-SP, a política de bolsas também inclui a política de formação e aperfeiçoamento contínuo de docentes e funcionários.

As políticas de concessão de bolsa podem ser acessadas na página do Setor de Administração de Bolsas de Estudo (SABE) – www.pucsp.br/bolsas-e-financiamentos.

10.1. Modalidades de bolsas de estudo

Bolsa FUNDASP – Por meio de editais públicos, são ofertadas bolsas de estudo institucionais aos alunos cujo perfil socioeconômico atende à Lei nº 12.101/2009. São concedidas bolsas integrais (100%) e parciais (50%). As bolsas parciais (50%) serão oferecidas se não for preenchido o número de bolsas integrais (100%).

A abertura dos referidos editais, que dispõem sobre as condições e os requisitos para a

concessão/manutenção desta modalidade de bolsa, é amplamente divulgada nos canais de comunicação da Universidade.

As bolsas de estudo cobrem as mensalidades do curso, até sua conclusão, com as respectivas disciplinas que compõem sua grade curricular no momento da matrícula do(a) aluno(a), estando, portanto, excluída da gratuidade qualquer alteração no plano de estudo, bem como taxas administrativas, serviços complementares, entre outros itens.

A bolsa concedida é de natureza pessoal e intransferível, e sua manutenção integral vincula-se ao bom desempenho acadêmico do(a) estudante, de acordo com os critérios estabelecidos pelo Ministério da Educação (MEC), pela PUC-SP e pela Fundação São Paulo (FUNDAESP).

Fundo de Bolsa “Ser PUC” - Este Fundo é mantido com recursos de doadores, ex-alunos, professores e funcionários da Instituição. Trata-se de uma iniciativa que possibilita aos jovens que não possuem condições financeiras para arcar com as mensalidades, mas que não se enquadram nos perfis sociais estipulados pela Lei nº 12.101/2009, o acesso a uma formação acadêmica e profissional de qualidade. O processo de seleção tem como critério de análise a vulnerabilidade socioeconômica, aliada ao mérito acadêmico. Os editais são amplamente divulgados nos canais de comunicação da Universidade.

10.2. PROUNI – Programa Universidade para Todos

O processo de ingresso de estudantes por meio do Programa Universidade para Todos (PROUNI) está normatizado pelo Ministério da Educação (<http://prouniportal.mec.gov.br/>), e sua classificação é feita pela nota do ENEM. Os estudantes que ingressam pelo PROUNI têm a bolsa concedida desde a matrícula. As inscrições e informações completas devem ser obtidas no site do MEC (www.mec.gov.br/prouni) e também no Setor de Administração de Bolsas de Estudo (SABE) da PUC-SP (www.pucsp.br/bolsas-e-financiamentos).

Mais informações sobre bolsas de estudo devem ser solicitadas ao Setor de Administração de Bolsas de Estudo (SABE) da PUC-SP, pelo e-mail sabe@pucsp.br.

11. Financiamento Estudantil

O processo de ingresso de estudantes por meio do financiamento estudantil está normatizado na página portalfies.mec.gov.br. A seguir, apresentam-se as modalidades desse financiamento.

FIES – Fundo de Financiamento Estudantil – Consiste em um programa de financiamento público mantido pelo MEC. Recentemente, o FIES também se tornou uma forma de ingresso à Universidade, por meio do ENEM. É possível obtê-lo durante a realização do curso, desde que cumpridas as exigências do Programa. As normas e demais informações estão disponíveis em <http://sisfiesportal.mec.gov.br>.

Financiamento estudantil – Consiste em um financiamento privado, ofertado pelo Crédito Universitário Bradesco. As informações completas podem ser obtidas em www.bradescouniversitario.com.br.

Mais informações sobre financiamento estudantil devem ser solicitadas ao Setor de Contas a Receber da PUC-SP, pelo e-mail contasareceber@fundasp.org.br.

12. Matrícula

Quando convocado para matrícula o(a) candidato(a) deverá observar o período para sua realização e apresentar os seguintes documentos:

- Documento de identidade: são considerados documentos de identidade a Carteira de Identidade ou Registro Geral (RG); carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente o modelo com foto);
- CPF do(a) candidato(a);

- Carteira de Identidade ou Registro Geral (RG) e CPF do pai ou representante legal do candidato menor de 18 anos de idade;
- Comprovante de residência (conta recente de energia elétrica, gás ou telefone; ou extrato bancário com CEP);
- Certificado de conclusão de Ensino Médio ou equivalente (*);
- Histórico Escolar do Ensino Médio;
- Requerimento de Matrícula;
- Contrato de prestação de serviços educacionais assinado;
- Comprovante de pagamento de matrícula.

+,

Cursos Supletivos: os candidatos provenientes de Exame Supletivo deverão apresentar o Certificado de Conclusão de curso. Sem esse documento, mesmo classificados e convocados, o Requerimento de Matrícula não será aceito.

Estudos Realizados no Exterior: os concluintes de cursos correspondentes ao Ensino Médio no exterior, que não tenham obtido revalidação de seu Diploma ou Certificado de Conclusão, deverão juntar declaração de equivalência de seus estudos expedida pela Diretoria Regional de Ensino.

A PUC-SP considerará oficial e válida somente a relação de candidatos classificados e convocados divulgada na página www.nucvest.com.br. Essa condição se aplica a todas as Chamadas deste Processo Seletivo.

Será desclassificado(a), em qualquer época, mesmo após a efetivação da matrícula, o(a) candidato(a) que tenha utilizado documentos e/ou outros meios ilícitos, bem como tenha prestado informações falsas.

A matrícula será efetivada se todos os documentos listados acima forem apresentados juntamente com a confirmação do pagamento da Taxa de Matrícula, considerando-se o seguinte:

- O **Processo Seletivo de Inverno PUC-SP 2021 – ENEM** só terá validade para o 2º Semestre de 2021 e se encerrará na última Chamada.

- Para matricular-se, o(a) candidato(a) deve ter sido classificado(a) e convocado(a) neste Processo Seletivo.
- Os procedimentos para a matrícula deverão ser verificados na divulgação das listas de Chamada.
- É de responsabilidade do(a) candidato(a) informar-se sobre os procedimentos para matrícula.
- No momento da matrícula, deverão ser apresentados os documentos exigidos acima e deverá ser efetuado o pagamento do boleto. Informações detalhadas serão divulgadas em www.pucsp.br/matricula, na divulgação da 1ª. Chamada.
- Não será efetivada matrícula sem a documentação completa.
- Se a escolaridade de Ensino Médio ou equivalente não for comprovada dentro do prazo estabelecido para cada Chamada, com o documento previsto neste Manual, o(a) candidato(a) não será matriculado(a).
- Nenhum Requerimento de Matrícula será aceito sem a documentação exigida.
- O(A) candidato(a) menor de 18 anos deverá ser representado(a) pelos pais, tutores legais ou procurador legal para efetivação da matrícula inicial.
- Demais informações referentes aos procedimentos de matrícula deverão ser obtidas no site <http://www.pucsp.br>.
- As regras de TRANCAMENTO e CANCELAMENTO DE MATRÍCULA constam do contrato de prestação de serviços educacionais 2021, cláusulas quarta e quinta. Outras informações devem ser consultadas na Secretaria de Administração Escolar – SAE/Graduação/PUC-SP, pelo e-mail sae@pucsp.br.

13. Procedimentos posteriores ao Processo Seletivo

13.1 Recursos

- I. Será admitido recurso:
 - em relação ao conteúdo do edital e deste Manual;
 - em relação a avisos pertinentes;
 - em relação à divulgação do resultado final.
- II. Os recursos deverão ser encaminhados para o e-mail vestibular@fundasp.org.br, contendo:

- nome completo do(a) candidato(a);
 - número do CPF;
 - identificação do Processo Seletivo;
 - questionamento do recurso;
 - assinatura e data.
- III. O prazo para interposição de recursos será de 2 dias úteis após a concretização do evento (cf. item 13.1, I), tendo como data inicial o 1º dia útil subsequente à data do evento.
- IV. Os recursos serão respondidos para o *e-mail* recebido.
- V. O NUCVEST não se responsabiliza por recursos não recebidos por motivo de ordem técnica relativa a computador, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.
- VI. O recurso interposto fora do respectivo prazo não será aceito.
- VII. Será admitido um único recurso por candidato(a), para cada evento referido, devidamente fundamentado, sendo desconsiderado recurso de igual teor.
- VIII. Após o envio do recurso, este não poderá ser alterado, nem poderão ser impetrados recursos adicionais sobre o mesmo evento. Não serão aceitos recursos interpostos pelos Correios, por telegrama ou outro meio que não os especificados neste instrumento.
- IX. Serão preliminarmente indeferidos os recursos que:
- estejam em desacordo com as especificações aqui contidas;
 - não correspondam à questão objeto de recurso;
 - estejam sem fundamentação e/ou sejam inconsistentes, incoerentes ou intempestivos;
 - sejam encaminhados por meio da Imprensa e/ou de redes sociais.
- X. Os casos omissos serão resolvidos pelo NUCVEST e, se necessário, pela Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD).

13.2 Arquivo de documentos

Os documentos relativos a este Processo Seletivo serão arquivados por 1 ano após a classificação geral e a divulgação dos resultados.



PUC-SP



FUNDAÇÃO SÃO PAULO

Nucvest
vestibulares e concursos

www.nucvest.com.br